



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 157 Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2019

AUTORIA: Gláucia Berenice (PSDB)

**ASSUNTO:** "Institui o fórum municipal de prevenção, erradicação do trabalho infantil e estímulo à aprendizagem e dá outra providências"

A propositura em apreciação, de iniciativa da vereadora acima especificada, merece ser aprovada por esta Egrégia Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a redação do projeto, sua legalidade, bem como sua consonância com o ordenamento constitucional.

Trata-se de Projeto de Resolução que amolda-se, perfeitamente, ao disposto no Regimento Interno (art. 109, V e art. 114, IX), posto tratar-se de criação de fórum de discussão de assunto de relevante interesse público.

Diante disso, após análise dos aspectos legais e jurídicos pertinentes, concluímos que a propositura as obedece, opinando esta E. Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela sua **APROVAÇÃO**, aguardando análise do mérito pelo Plenário desta E. Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

  
**MAURÍCIO GASPARINI**  
Relator

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**